

**Análise dos recursos de candidatos que concorreram à seleção referente ao Edital Nº 009/2021-
PRPGP/UFSM, de 31 de março de 2021, para ingresso no primeiro semestre de 2021.**

A escala de notas da ETAPA 1 varia de 0 (zero) a 10 (dez) e da ETAPA 2 de 0 (zero) a 100 (cem).

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) recebeu e analisou os recursos dos seguintes candidatos:

CRISTIANE SCHEIDEGGER LAIA MAIA (inscrição: 1666) - a documentação foi revisada e a candidata atingiu a pontuação 7,790 na ETAPA 1 e 0,000 (zero) pontos na ETAPA 2, atingindo a NOTA FINAL = $(7,790*0,6)+(0,000*0,04) = 4,674$ e, portanto, não classificada. O documento do ANEXO 2 - ITEM 2 (Certificado da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA) de certificação de atuação em atividade de extensão não foi contabilizado, pois não atende o ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2021, onde consta o seguinte: “2. *Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I, como bolsista e/ou voluntário, comprovada por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 36 meses). Observação: Participações em projetos de pesquisa e de extensão, em estágios e em atividades como bolsista de extensão não serão contabilizadas.*”

MARIA CRISTINA PIAIA BOMBONATTO (inscrição: 1301) - a documentação foi revisada e a candidata atingiu a pontuação 7,890 na ETAPA 1 e 16,000 pontos na ETAPA 2, atingindo a NOTA FINAL = $(7,890*0,6)+(16,000*0,04) = 5,374$ e, portanto, não classificada. O documento “Certificado de Estágio – emitido pela Super Estágios – Agente de Integração” não foi contabilizado, pois não atende o ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2021, onde consta o seguinte: “2. *Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I, como bolsista e/ou voluntário, comprovada por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 36 meses). Observação: Participações em projetos de pesquisa e de extensão, em estágios e em atividades como bolsista de extensão não serão contabilizadas.*” O documento “Certificado de Bolsista PIBIC/CNPq emitido pela Embrapa Trigo” foi considerado, sendo atribuído 12,00 (doze) pontos na ETAPA 2.

O Colegiado tomou conhecimento de um e-mail da candidata ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL (inscrição: 1612) em que a mesma faz apenas uma consulta, não configurando recurso administrativo formal. A candidata atingiu a pontuação 7,010 na ETAPA 1 e 26,000 pontos na ETAPA 2, atingindo a NOTA FINAL = $(7,010*0,6)+(26,000*0,04) = 5,246$ e, portanto, não classificada.

O Colegiado tomou conhecimento de um e-mail da candidata MAILA PEREIRA DE ALMEIDA (inscrição: 2107) em que a mesma faz apenas uma consulta, não configurando recurso administrativo formal. A candidata atingiu a pontuação 7,140 na ETAPA 1 e 66,000 pontos na ETAPA 2, atingindo a NOTA FINAL = $(7,140*0,4)+(66,000*0,06) = 6,816$ e, portanto, classificada.